



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2007 - 2008**

## PORTARIA Nº. 005/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, Exmo. Sr. **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

***“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2009”.***

Em 09/01/2009

Visto.

seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

02 e 16 de fevereiro;  
02 e 16 de março;  
06 e 20 de abril;  
04 e 18 de maio;  
01 e 15 de junho; e:  
06 de julho.

das Sessões Ordinárias:

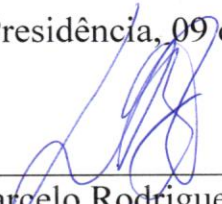
03 e 17 de agosto;  
08 e 21 de setembro;  
05 e 19 de outubro;  
03 e 16 de novembro;  
07 e 21 de dezembro.

**Art. 3º** - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de Janeiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Rodrigues de Azeredo  
Presidente da Câmara Municipal  
De Nova Nazaré – MT

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ